

LEI Nº 672/90

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal sancionoo seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Av: Augusta Brás dos Reis pinto a atual Via Si VC3-03 situada no Bairro Luzi Augusta da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco 26 de janeiro de 1.990

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal